



Ministério Público Federal

PORTARIA SG/MPF Nº 1018, DE 30 DE JULHO DE 2013

Vide: [PORTARIA SG/MPF Nº 1503, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso XIV, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20/11/2008, tendo em vista as disposições das Portarias PGR/MPU nº 291, de 12/06/2011 e PGR/MPU nº 562, de 17/09/2012, e o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.007762/2012-23, resolve:

Art. 1º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto, conforme cronograma apresentado, aos analistas constantes da listagem abaixo, não ocupantes de função de confiança ou cargo em comissão, integrantes da equipe do Projeto “Centralização das Caixas Postais dos membros do MPF” autorizado por meio da Portaria SG/MPF nº 1050, de 3/9/2012.

| Matrícula | Nome | Período |
|-----------|--------------------------|-------------------------|
| 21394 | Camille Pimentel Duarte | 3/9/2012 a 8/7/2013 |
| 6933 | Leonardo Garcia de Mello | 15/10/2012 a 15/12/2012 |
| 16984 | Neumar Silva Ribeiro | 15/10/2012 a 5/4/2013 |
| 6630 | Cristiane Brandão Nunes | 15/10/2012 a 8/7/2013 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DMPF-e de 31/07/2013, n. 103, Administrativo, p. 1.](#)